



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 81 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de melhorarias na iluminação e da calçada na RJ160(Trecho Cordeiro x Cantagalo) entre os Bairros Jardim de Alah e Loteamento Ferreirinha (Lavrinhas), visando proporcionar mais segurança aos pedestres que transitam entre as referidas localidades.

**Justificativa:**

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta e que veja a possibilidade de atender a mesma, pois trata-se de um trecho muito utilizado por pedestres para transitarem entre os Bairros Jardim de Alah e Loteamento Ferreirinha(Lavrinhas) e também por se tratar de um trecho com grande fluxo de veículos. No período noturno a iluminação precária do trecho, torna o percurso utilizado pelos moradores das localidades muito perigoso, podendo ocasionar atropelamentos e acidentes, colocando em risco a integridade física dos pedestres.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de Março de 2017.

  
Robson Pinto da Silva

VEREADOR